

ESG e Bioética Global: um mecanismo de cooperação na diplomacia da saúde

Laura Affonso da Costa Levy¹

Resumo

O presente artigo propõe ressaltar a intersecção entre ESG e bioética global na diplomacia da saúde, como mecanismo de cooperação. Para atender à temática, sem qualquer pretensão de exaurir o tema ou se aprofundar em quesitos específicos, o trabalho busca apresentar os conceitos de ESG, bioética global e diplomacia da saúde, esse último na perspectiva da One Health, apontando como mecanismo necessário de intersecção, no intuito de gerar soluções sistêmicas transnacionais para assuntos de grande impacto na agenda global.

Palavras-chave: ESG – Bioética Global – Diplomacia da Saúde – One Health

Abstract

This article aims to highlight the intersection between ESG and global bioethics in health diplomacy, as a cooperation mechanism. In order to address the issue, however, without any intention of exhausting the topic or delving into specific issues, it is necessary to present the concepts of ESG, global bioethics and health diplomacy, the latter from the perspective of One Health.

Keywords: ESG – Global Bioethics – Health Diplomacy – One Health

ESG: uma breve compreensão

Como ponto de partida, cabe referir que ESG é uma sigla, em inglês, que significa *Environmental, Social and Governance*, e corresponde às práticas ambientais, sociais e governamentais de uma organização. O conceito não é novo, surgindo na década de 1960, em que pese o termo, em si, ter sido cunhado em 2004 em uma publicação do

¹ Doutoranda em Estudos Políticos e Humanitários pela UFP, Porto/PT; Mestre em Bioética pela UMSA/AR; Especialista em Bioética pela PUC/RS; Advogada; Professora Universitária; Consultora em Bioética e Biodireito; Diretora do Departamento de Direito e Bioética do IARGs; Diretora-Adjunta do Núcleo de Estudos de Direito e Literatura do IARGs; Membro da Diretoria da SBB – Seccional RS; Membro da Comissão de Biodireito da IBDFAM; Membro do IBDEE; Coordenadora do GT Pesquisa da Comissão Especial do Direito à Saúde da OAB/RS.

Pacto Global em parceria com o banco Mundial, denominada *Who Cares Wins*² (“Ganha quem se importa” – em tradução livre). De outra sorte, a ideia ESG ganhou visibilidade após os anos de 2010, com os avanços das discussões públicas sobre temas como sustentabilidade.

Cabe ressaltar que o Pacto Global não é um código de conduta obrigatório ou um fórum para policiar as políticas e práticas gerenciais. É uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras. Ainda, quem integra o Pacto Global também assume a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) componentes da Agenda 2030, aprovada, por consenso, em 2015, pelo Brasil e os outros 192 países-membros da Organização das Nações Unidas - ONU³. A Agenda apresenta um plano de ação de 2015 a 2030 para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

Também no ano de 2015, foi aprovado o Acordo de Paris⁴, pelos 195 países integrantes da UNFCCC - *United Nations Framework Convention on Climate Change* (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. Por meio desse acordo, os países signatários deveriam apresentar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDCs, seguindo o que cada governo considerasse viável a partir do seu cenário social e econômico local.

Após a aprovação pelo Congresso Nacional, em setembro de 2021, o Brasil entregou às Nações Unidas o instrumento de ratificação do Acordo de Paris. A nova NDC do Brasil, apresentada na COP29⁵, não apenas reafirma o compromisso do país com o Acordo de Paris, mas também estabelece metas para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 59% a 67% até 2035, comparados a níveis de 2005, e alcançar o Net Zero⁶ até 2050. Para tal, o país se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia

² Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf> Acesso 02.03.2025

³ Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/> Acesso 05.03.2025

⁴ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima> Acesso 05.03.2025

⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/brasil-entrega-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/ndc-versao-em-portugues.pdf> Acesso 05.03.2025

⁶ No Brasil, iniciativas como o Movimento Ambição Net Zero, liderado pelo Pacto Global - Rede Brasil, já mobilizam 126 empresas comprometidas com a definição de metas baseadas na ciência para reduzir emissões de GEE. Essas empresas estão demonstrando que é possível conciliar competitividade com responsabilidade climática, desde que haja transparência e accountability. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/movimentos/movimento-ambicao/> Acesso 05.03.2025

sustentável na sua matriz energética, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética⁷. Neste cenário, os critérios de ESG estão totalmente relacionados aos 17 ODS e às NDCs fixadas no Acordo de Paris⁸.

A estrutura ESG agrega um conjunto de práticas voltadas à preservação do meio ambiente, responsabilidade com a sociedade e transparência empresarial, no intuito de construir um mundo mais justo e responsável, bem como manter os melhores processos de administração, com sustentação em seus três pilares: **ambiental**, representa o impacto que uma entidade causa no ambiente natural. Isso inclui questões como poluição (emissões de carbono, produtos químicos e metais tóxicos, embalagens e outros resíduos), o uso de recursos naturais (água, terra e árvores) e as consequências para a biodiversidade (a variedade de vida na Terra), bem como a tentativa de minimizar a pegada ambiental (eficiência energética, agricultura sustentável e edifícios verdes); **social**, que abrange direitos humanos, práticas trabalhistas e relações comunitárias. Assim, que afetem as pessoas – sejam funcionários, servidores, clientes ou a sociedade em geral, no que diz respeito à saúde, segurança, padrões de trabalho, com a superação das desigualdades sociais e da discriminação, por meio do tratamento justo dos servidores, tanto nos processos seletivos quanto no dia a dia laboral, com o bem-estar físico e mental, bem como a garantia de que nenhum grupo social seja excluído dos serviços ofertados; **governança**, que persegue boas práticas de governança, se alinhado com governança ética, transparência, políticas institucionais anticorrupção, responsabilidade corporativa e veracidade das informações.

Sendo um conceito amplo e dinâmico, representa uma estratégia central de criação de valor para instituições públicas e privadas, gerando um impacto positivo e significativo

⁷ Atenta às temáticas atuais cogentes às boas práticas de administração pública o Ministério Público da União desenvolveu uma cartilha traçando breve panorama sobre ESG como eixo das políticas de governança e das diretrizes para auditoria interna. O conteúdo do material foi consolidado a partir de estudos e de conteúdos compartilhados no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – Auditores como Propulsores de ESG, ocorrido em Maceió – AL, de 9 a 11/08/2023, e no 2º Fórum de Governança da Controladoria Geral do Distrito Federal: Implantação, Resultados e Expectativas, ocorrido em Brasília – DF, no dia 22/08/2023, nos quais participaram membros das equipes da Divisão de Consultoria e da Divisão de Auditoria de Planejamento, Orçamento e Riscos. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-audin-mpu/cartilha-esg-e-a-gestao-publica-uma-visao-geral/cartilha-esg-assinada.pdf> Acesso 21.03.25.

⁸ No cenário brasileiro, o assunto vem ganhando espaço inclusive em inovações legislativas. Nesse sentido, destacam-se a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), que integra aos processos de contratação pública pilares importantes do ESG e coloca o desenvolvimento sustentável como um dos princípios das licitações públicas e a Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que define regras e diretrizes para a correta gestão, manuseio e descarte de resíduos sólidos em território brasileiro.

na sociedade e meio ambiente. Ainda, as três dimensões ESG são indivisíveis e devem ser analisados sempre em conjunto, não devendo se dissociar apenas um ou dois pilares.

Em que pese ESG ser tendência entre empresas e corporações, as iniciativas de governança corporativa, ambiental e social têm se tornado referência para entidades governamentais, sendo crescente o interesse quanto aos benefícios e desafios. Na seara brasileira, a própria Constituição Federal prevê, entre os objetivos fundamentais da República, o desenvolvimento nacional sustentável – não só do ponto de vista econômico, mas de igual modo, social e ambiental.

Assim, se para o setor privado ESG pode ser justificado como uma forma de alavancar investimentos, ampliar a clientela e melhorar a reputação da marca, para a Administração Pública, cumprir com os preceitos de governança corporativa, social e ambiental é parte de sua razão de ser, eis que a integração dos princípios auxilia para promover o desenvolvimento sustentável, auxiliar na proteção dos direitos dos cidadãos e melhorar a qualidade de vida da população.

Em relação à frente ambiental, o poder público tem uma capacidade inigualável para garantir que as comunidades e a infraestrutura urbana se adaptem às mudanças climáticas, bem como a implementação dos pilares de sustentação ESG garantam atração de investimentos e promoção de crescimento econômico de longo prazo.

No pilar da governança, princípios como transparência, responsabilidade e participação social tendem a fortalecer a colaboração entre os governos e cidadãos. Afora isto, pode agregar eficiência e agilidade na prestação de serviços públicos, propiciando economia de tempo e dinheiro.

De igual modo, na dimensão social auxilia na promoção de políticas e programas que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, questões como acesso a serviços de saúde, educação de qualidade, habitação adequada, segurança alimentar e proteção ambiental passam a ser vistas como parte de um único objetivo, através de uma perspectiva complexa, ao invés de metas separadas.

Seguem alguns exemplos de implementação de ESG nas organizações públicas:

Políticas Ambientais

- Investimento e apoio para a adoção de soluções tecnológicas mais sustentáveis, como equipamentos de TI modernos e com menor consumo de energia, iluminação em LED;

- Diminuição da geração de resíduos, incluindo a criação de um plano de gerenciamento que preveja o descarte adequado, reutilização e reciclagem;
- Respeito e incentivo à biodiversidade, além da promoção de programas que prevejam a preservação e restauração de ecossistemas naturais;
- Investimento e defesa do uso de energias renováveis (solar, eólica, hídrica, geotérmica, entre outras), juntamente à implementação de sistemas de gerenciamento de energia em edifícios públicos;
- Redução de emissões de gases do efeito estufa.

Iniciativas Sociais

- Ampliação e manutenção das políticas de inclusão e diversidade, sobretudo quando se tratar do acesso a serviços, programas e ações públicas, como as de educação, saúde, incentivo à cultura e afins;
- Implementação de programas de educação e capacitação para grupos marginalizados, como membros e egressos do sistema prisional, jovens e adultos que não completaram o ensino regular;
- Apoio a iniciativas de saúde pública, como campanhas de vacinação, programas de prevenção de doenças e acesso equitativo a serviços de saúde;
- Contribuição para projetos sociais desenvolvidos para comunidade local;
- Desenvolvimento de políticas que aprimorem a redistribuição de renda e emprego.

Ações de Governança

- Investimento na infraestrutura de instituições e órgãos públicos, garantindo que os servidores tenham condições materiais de promover um serviço de qualidade à população;
- Auxílio no desenvolvimento intelectual de servidores e colaboradores, incluindo cursos, bolsas, treinamentos ou gratificações pela realização desses;
- Realização de avaliação de desempenho e auditorias;
- Atuação pautada pela ética, transparência e responsabilidade social;
- Adoção de Programas de Integridade, com incentivo à utilização dos canais de denúncia e de ouvidoria;

- Garantia de que Conselhos e cargos de gestão sejam diversos, inclusivos e possuam autonomia adequada para a tomada de decisões;
- Manutenção de conformidade com a legislação em todas as esferas da sua atividade institucional.

Para uma efetiva implementação de ESG mostra-se necessária a coordenação e cooperação inter e intrainstitucional, tendo em vista que a maioria das instituições públicas é composta por diferentes unidades, muitas vezes distribuída em escala nacional. Ainda, em outros casos, uma única medida depende do compromisso de múltiplos órgãos, ou mesmo a participação da iniciativa privada em algum momento.

Assim, a dimensão ESG está se tornando cada vez mais relevante na gestão e governança pública⁹. À medida que os governos enfrentam desafios complexos relacionados à sustentabilidade ambiental, equidade social e governança ética, a adoção de práticas ESG oferece um caminho promissor para melhorar a eficiência, transparência e responsabilidade na administração pública, afora contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A bioética global: um olhar para além da bioética clínica

A bioética pode ser caracterizada como a ética aplicada à vida, com seu exponencial marcado a partir da 2ª guerra mundial, após os procedimentos e pesquisas realizadas em campos de concentração, mas sua origem data de muitos anos antes.¹⁰

Assim, o termo bioética dispõe para o surgimento de obrigações éticas não apenas com relação ao ser humano, mas a todos os seres vivos.¹¹

⁹ É válido salientar que a perspectiva do ESG se torna ainda mais adequada, com a valorização da diversidade, da inclusão social, da equidade, da ética, da economia de baixo carbono e da inovação. Esse movimento tem ganhado cada vez mais força. A própria Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou no ano de 2022 a Norma ABNT PR 2030- ESG, com recomendações práticas para os setores público e privado.

¹⁰ Fritz Jahr cunhou o imperativo bioético “respeita, em princípio, cada ser vivo como uma finalidade em si e trata-o como tal na medida do possível”. JAHN, Fritz. Bioética – um panorama sobre as relações éticas dos seres humanos com os animais e as plantas. Kosmos, 1927.

¹¹ Van Rensselaer Potter, consagrado autor e reconhecido como grande expoente da bioética, refere: “eu proponho o termo Bioética como forma de enfatizar os dois componentes mais importantes para se atingir uma nova sabedoria, que é tão desesperadamente necessária: conhecimento biológico e valores humanos”. POTTER, Van Rensselaer. Bioethics, a bridge to the future. 1971.

A reflexão sobre temas das áreas da saúde e do ambiente se ampliou e se aprofundou em diferentes locais do mundo. Inicialmente preocupada com as pesquisas humanas e as relações médico-paciente, a bioética ampliou seu campo de atuação no curso da modernidade e hoje perpassa de forma transversal por todas as áreas do conhecimento, em menor ou maior grau, inclusive nas questões políticas e gestão pública.

Na Europa surgiram diferentes perspectivas de abordagem de questões na área da saúde¹². Na Austrália¹³, a discussão de temas envolvendo o uso de animais em pesquisa e até mesmo em alimentação ganhou grande repercussão. Na América Latina¹⁴, as discussões sobre acesso a sistemas de saúde, sobre pobreza e preservação ambiental, se associaram aos grandes temas de discussão mundial, como privacidade, transplantes, reprodução assistida, eutanásia e suicídio assistido.

Assim, a bioética surge como corolário do conhecimento biológico, buscando o conhecimento a partir do sistema de valores. Embora se refira frequentemente, aos problemas éticos derivados das descobertas e das aplicações das ciências biológicas, que tiveram grande desenvolvimento na segunda metade do século XX, vale ressaltar que a ciência tem, entre suas preocupações, a questão do meio ambiente e a aplicação interventiva na política e economia, fazendo surgir daí termos como Ecoética¹⁵, Ecopolítica¹⁶ e Biopolítica¹⁷.

¹² Sobre o tema: “A bioética costuma ser definida como uma abordagem multidisciplinar e pluralista das questões éticas e sociais ligadas ao progresso da biomedicina. Nesse sentido, o direito e os juristas contribuíram, sem dúvida nenhuma, com seu nascimento e desenvolvimento. No entanto, diferentemente dos Estados Unidos da América, parece que a bioética abriu na Europa novas perspectivas ao direito. Em primeiro lugar, ela obrigou o direito a superar sua recusa de enfrentar debates científicos e médicos, suas fronteiras tradicionais, para aplicar sua reflexão a questões das ciências da vida, com a consequência de que alguns consideram que o direito acabou legitimando práticas duvidosas, enquanto outros vêem nas novas normas pressões que reprimem a liberdade médica e científica. Em segundo lugar, a Europa é a única região do mundo em que técnicas biomédicas são submetidas a procedimentos de harmonização legislativa, podendo conduzir à adoção de regras comuns obrigatórias. De fato, o papel que o direito desempenha na elaboração de uma bioética européia é semelhante ao papel pioneiro do direito na construção européia”. BYK, Christian. Bioética, o direito e a construção européia. Revista Bio&Thikos. São Camilo. São Paulo, 2013; 7 (4): 418-425.

¹³ Peter Albert David Singer é um prestigiado filósofo, professor e humanista australiano. Considerado um grande defensor dos direitos dos animais, alcançou destaque popularizando a bioética no continente.

¹⁴ Professor Volnei Garrafa, da UnB, é destaque no cenário brasileiro, liderando a corrente da bioética intervencionista. Professor José Roberto Goldim, da Faculdade de Medicina da UFGRS/ HCPA é reconhecido nome da corrente bioética complexa. Enquanto, Professor Joaquim Clotet, da PUC/RS é destaque na bioética principialista no Brasil.

¹⁵ A ética ambiental, atualmente denominada ecoética, é um ramo da filosofia ambiental dedicado à investigação de problemas éticos relativos ao seres não-humanos, ou à natureza. É o ramo mais notório da filosofia recebendo maior atenção filosófica no início da década de 1970, especialmente em 1973, com a publicação de textos de filósofos como Peter Singer, reconhecimento pela sua ética utilitarista, e Arne Naess, que cunhou o termo ecologia profunda. Conforme destaca Schramm “a ética ambiental caracterizou-se mais como um “movimento” do que uma disciplina autônoma, expressando certa

A abordagem mais ampla da bioética, especialmente da vertente que Potter havia renomeado “bioética global” e que se contrapunha ao principialismo biomédico consolidou-se internacionalmente após a publicação da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos pela Unesco, em 2005, que ofereceu um referencial normativo e institucional para avançar a disciplina em questões de direitos humanos, saúde global e relações internacionais¹⁸.

Além de aproximar a bioética ao universalismo dos direitos humanos, o que já seria suficiente para caracterizar uma expansão global, os temas e princípios incluídos no documento privilegiaram tomadas de ações coordenadas em nível internacional e sustentadas por valores universais, tais como a dignidade, a justiça, a equidade, a cooperação e a solidariedade.

A proposta de Potter acolhe os problemas éticos emergentes como as mudanças climáticas globais, as epidemias de doenças transmissíveis, a configuração do modelo de desenvolvimento sustentável, entre diversos problemas de escala global, colocando a bioética como um saber interdisciplinar aplicado ao saber científico e ao saber moral.

renovação da ética aplicada ao lado da emergência da ética dos negócios e da ética médica”. In: SCHRAMM, Fermin Roland. Nihilismo tecnocientífico, holismo moral e a “bioética global” de V.R. Potter. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 1997, v.4 n.1, p.95-115.

¹⁶ A responsabilidade diante das questões sociais e econômicas que afetam a dignidade das pessoas, como a abundância e a miséria, deu origem a dilemas éticos, políticos e sociais. No Brasil, o movimento ecológico também emergiu nos anos 1970, apesar do período da ditadura militar e acompanhando intenso desenvolvimento industrial, urbanização, expansão da fronteira agrícola para o norte e centro-oeste do país e intensa exploração dos recursos naturais. A partir dos anos 1980, sobretudo após a democratização, o movimento ecológico brasileiro identificou-se como um movimento ecológico e buscou visibilidade também nas esferas parlamentares. In: VIOLA, Eduardo José. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecológica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1987, v.1, n.3, p.1-22. Apud FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago; RENK, Valquiria; SGANZERLA, Anor e SANTOS, Juliana Zacarkin dos. Da ética ambiental à bioética ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RWy3SRjRfx8yZXSxrtvQC/#>. Acesso em 19.02.2025.

¹⁷ No presente estudo o termo biopolítica é utilizado como a aplicação política da bioética, de forma diversa do conceito trabalhado por Michel Foucault, que destaca a emergência de um governo que não se limita ao controle territorial tradicional, mas se estende para gerenciar e moldar a própria existência dos indivíduos. A ótica de Foucault, citada no livro “Vigiar e punir”, compreende a biopolítica não apenas para busca o controle social e o monitoramento, mas também para promoção de políticas que afetam os aspectos biológicos e raciais da população. In: FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987. Assim, o termo aqui vai ao encontro da denominada bioética de intervenção, do professor Volnei Garrafa, que se mostra como uma crítica à desconsideração das dimensões públicas e coletivas pela bioética principialista, destacou a relevância dos problemas persistentes e emergentes da área, buscando subsidiar intervenções políticas e sociais frente a temas como exclusão social, pobreza, violência, morbidades, endemias e narcotráfico, conduzindo à cidadania cosmopolita e à promoção de diálogos horizontais e estruturas transparentes e democráticas. In: GARRAFA, Volnei. Ampliação e politização do conceito internacional de bioética. *Revista Bioética*, 2012, v.20, n.1, p.9-20.

¹⁸ CUNHA, Thiago Rocha da; SANTANA, José Paranaguá. Construindo pontes interdisciplinares. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 2015, v.22, n.1, p.313-315.

Com a intensificação do processo de globalização, o papel da bioética se intensificou na abordagem dos conflitos éticos das ciências da vida e da saúde, ante os desafios da saúde global, cuja conceituação exige reconhecer, ao menos descritivamente, as profundas desigualdades nas condições de saúde e doença entre diferentes populações do globo, somado às influências ambientais e repercussões (desproporcionais) de decisões políticas e econômicas junto aos povos de países desenvolvidos e em desenvolvimento, em especial às populações em vulnerabilidades.

O fundamento moral para esta responsabilidade globalmente compartilhada decorre da compreensão de que vivemos em um contexto cada vez mais transnacionalizado, no qual as determinações da saúde não dependem apenas de decisões individuais ou mesmo de governos particulares, mas de complexas relações políticas, econômicas, sociais e culturais que repercutem em fenômenos sistemáticos, tais como a pobreza, a má alimentação, o desemprego e as mudanças climáticas¹⁹. Principalmente, e para além das relações sociais internacionalizadas, a responsabilidade moral global decorre do reconhecimento de que a Terra é geologicamente um sistema vivo único (Sistema Terra) cujo destino é invariavelmente compartilhado por todos os seus membros atuais e futuros.

Assim, intervenções nas dimensões política e socioeconômica por meio de imperativos bioéticos²⁰ são necessárias para alterar o rumo da degradação do planeta e reduzir as

¹⁹ United Nations Educational, Scientific and Cultural Organizations. Report of the International Bioethics Committee on social responsibility and health. [Internet]. Paris: Unesco/IBC; 2010 (acesso fev. 2025). Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001878/187899E.pdf>

²⁰ A fim de ajudar os Estados-membros e outras partes interessadas a tomar decisões apropriadas e implementar políticas eficazes para o desenvolvimento sustentável, a adaptar-se à mudança climática e a mitigar seus efeitos negativos, a UNESCO adotou uma Declaração de Princípios Éticos em relação à Mudança Climática, em novembro de 2017. A Declaração adotada pela UNESCO baseia-se em seis princípios éticos: i) Prevenção de danos: prever melhor as consequências da mudança climática e implementar políticas responsáveis e eficazes para mitigar e adaptar-se à mudança climática, inclusive por meio do desenvolvimento e de iniciativas para a redução da emissão de gases de efeito estufa a fim de fomentar a resiliência climática; ii) Abordagem preventiva: não postergar a adoção de medidas para prevenir ou mitigar os efeitos adversos da mudança climática com base na falta de evidências científicas definitivas; iii) Equidade e justiça: responder à mudança climática de forma que beneficie a todos, em um espírito de justiça e equidade. Permitir que aqueles injustamente afetados pela mudança climática (devido a medidas insuficientes ou políticas inadequadas) tenham acesso a procedimentos judiciais e administrativos, incluindo reparações e soluções; iv) Desenvolvimento sustentável: adotar novos caminhos para o desenvolvimento que possibilite a preservação dos nossos ecossistemas de forma sustentável, ao mesmo tempo em que se constrói uma sociedade mais justa e responsável, mais resiliente à mudança climática. Atenção especial deve ser dada às áreas onde as consequências humanitárias da mudança climática podem ser dramáticas, como insegurança alimentar, energética e hídrica, o oceano, a desertificação, a degradação da terra e os desastres naturais; v) Solidariedade: ajudar, individual e coletivamente, as pessoas e os grupos que são mais vulneráveis à mudança climática e aos desastres naturais, especialmente nos países menos desenvolvidos (PMDs) e nos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEIDs). Fortalecer a ação cooperativa oportuna em várias áreas, incluindo o

injustiças do mundo globalizado, bem como compreender a complexidade e conectividade entre todas as ciências da vida, incluída aqui a biosfera.

Diplomacia da saúde: uma análise na perspectiva da One Health

Em um âmbito global, em que tudo muda rapidamente, torna-se necessário gerenciar os riscos de saúde, sejam para dentro ou para fora dos países, de forma que se contemplem os determinantes mais amplos da saúde em uma perspectiva governamental integral²¹. Assim, “*àquelas questões de saúde que transcendem fronteiras nacionais e governos e demandam intervenções nas forças e fluxos globais que determinam a saúde das pessoas. Requer novas formas de governança em nível nacional e internacional, as quais procuram incluir uma ampla gama de atores*”²².

Na prática diplomática mais recente, vemos o reconhecimento das estratégias do *soft power* e *hard power*. Segundo Kickbusch e Berger, nos últimos anos houve um aumento do número de acordos internacionais em assuntos ditos *soft*, como questões ambientais e saúde, sendo assim, reconhecido que alguns bens públicos globais necessitam de negociações e garantias.

Nesse contexto, as questões de saúde estão ultrapassando o reino técnico e se tornando um elemento essencial das políticas externas e de segurança, representando uma mudança de abordagem para que a saúde passe a se caracterizar como uma responsabilidade coletiva. Para tal, as negociações passam a ser multilaterais eis que incidem sobre interesses nacionais, transnacionais e econômicos, bem como refletem a tensão entre a soberania nacional e a ação global coletiva, e em relação aos interesses de negócios e proteção dos vulneráveis.

A diplomacia internacional multilateral compreende a arte de criar e administrar alianças antes, durante e após negociações sobre uma determinada questão que

desenvolvimento e a transferência de tecnologia, o compartilhamento de conhecimento e a capacitação; vi) Conhecimento científico e integridade na tomada de decisões: fortalecer a interface entre a ciência e a política para otimizar a tomada de decisões e a implementação de estratégias relevantes de longo-prazo, inclusive a previsão de riscos. Promover a independência da ciência e amplamente disseminar suas descobertas ao maior número possível de pessoas, para o benefício de todos. In: <https://www.unesco.org/pt/articles/os-principios-eticos-da-mudanca-climatica-0>. Acesso em 17.02.2025.

²¹ KICKBUSCH, Ilona; BERGER, Chantal. Diplomacia da Saúde Global. *RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde*, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.19-24, mar., 2010. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/130385> Acesso em: 11.03.2025.

²² KICKBUSCH, Ilona; LISTER, Graham. European perspective on global health: a policy glossary, Brussels: European Foundation Centre. 2006, p. 7.

ultrapassa as fronteiras nacionais – muitas vezes no contexto das organizações internacionais. O sistema das Nações Unidas é o principal fórum multilateral onde os países se reúnem para resolver problemas globais, através de conferências, cimeiras e encontros que discutem adversidades importantes.²³

O termo *'diplomacia da saúde'* visa interpretar tais processos de negociações, níveis e atores múltiplos que moldam e dirigem o ambiente da política global da saúde. Idealmente, a diplomacia da saúde encerra três resultados essenciais: i) contribui para garantir melhor segurança em saúde e nos efeitos sobre a saúde da população de todos os países envolvidos (desta maneira atendendo aos interesses nacionais e globais); ii) contribui para melhorar as relações entre países e fortalece o compromisso de uma ampla faixa de atores no trabalho de melhorar a saúde; iii) oferece a compreensão da saúde como resultado de um esforço comum para assegurar que ela seja um direito humano e um bem público global, com metas de resultados que sejam considerados justos 'para todos' (isto é redução da pobreza, aumento da igualdade, etc)²⁴.

Assim, une as disciplinas de saúde pública, relações internacionais, gestão, legislação e economia e se firma em negociações que modelam e administram o ambiente da política global para a saúde. Para Buss e Leal²⁵, a diplomacia da saúde é uma área da política externa e da cooperação internacional, assim como um campo disciplinar e de formação de recursos humanos, que deve crescer no mundo à medida que a solidariedade internacional supera a competição predatória entre as nações.

A governança da saúde global é, portanto, a criação, conformação, orientação, fortalecimento e uso consciente das instituições internacionais e transnacionais e dos seus regimes de princípios, normas, regras e procedimentos de tomadas de decisões²⁶ para fins de organizar a promoção e a proteção da saúde em escala global.

Uma grande parte da diplomacia da saúde global se processa no âmbito da agência especializada em saúde da Organização das Nações Unidas – a Organização Mundial da

²³ Desde 1945, a ONU tem ajudado os países a trabalharem em conjunto para criar importantes acordos internacionais. O principal órgão de formulação de políticas da ONU é a Assembleia Geral, um fórum único para discussões multilaterais sobre questões internacionais. Disponível em <https://unric.org/pt/multilateralismo-o-que-e-e-por-que-e-importante/> Acesso 08.03.2025.

²⁴ KICKBUSCH, Iona; BERGER, Chantal. op. cit., p. 20.

²⁵ BUSS, Paulo; LEAL, Maria do Carmo. Saúde global e diplomacia da saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 25, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/WFGqYxkS8ST6qMkBzBfd3dp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11.03.2025 BIRN, A.E. The stages of international (global) health: Histories of success or successes of history? *Global Public Health*, v.4, n.1, p.50-68, 2009.

²⁶ KRASNER, S. International regimes, New York: Cornell University Press. 1983.

Saúde (OMS) – mas a gama de agentes e cenários se expande com rapidez. Abrange competências que envolvem a Organização Mundial do Comércio, o Banco Mundial, as organizações regionais e novas organizações como alianças, fundos e fóruns globais.

Entre 2003 a 2005, a AGNU adotou resoluções intituladas de *Fortalecendo a capacidade institucional global em saúde pública*, demonstrando a crescente importância política do tema da saúde. Após 2008, a AGNU também reconheceu a contribuição da Iniciativa sobre Política Exterior e Saúde Global, e passou a adotar anualmente a resolução *Saúde Global e Política Exterior*. A ideia da resolução é conferir ao tema da saúde importância política global²⁷. Entre 2021 e 2022, o principal assunto do Foro Político de Alto Nível (HLPF) foi a pandemia da Covid-19. O HLPF é a instância encarregada de implementar a Agenda 2030 e seus ODS no plano global.

Dessa forma, a diplomacia da saúde é um campo em constante crescimento, que necessita tanto de desenvolvimento conceitual como de programas práticos para um decisivo comprometimento de aprendizado mútuo entre interesses comuns e política externa. Há também a necessidade de incluir atores não governamentais, o trabalho humanitário e o setor privado neste instigante novo campo de estudo. A globalização reclama ações coletivas mais efetivas por parte dos governos, da sociedade civil e das empresas e isso, por sua vez, leva a novas organizações, redes, processos, acordos e normas. O ponto essencial é administrar as interfaces entre esses novos protagonistas e as dinâmicas entre campos sobrepostos.

A relevância da diplomacia da saúde ganha destaque na perspectiva da *one health* (saúde única). A relação entre o meio ambiente e a saúde é evidenciada pelo conceito de serviços ecossistêmicos - benefícios que os ecossistemas naturais fornecem à nossa sobrevivência e bem estar. Esses serviços incluem o fornecimento de recursos como alimentos e água potável, regulação do clima e doenças, apoio aos ciclos de nutrientes e polinização das culturas e oferta de benefícios culturais e recreativos. A biodiversidade, a diversidade da vida na Terra, desempenha um papel fundamental na manutenção desses serviços²⁸.

²⁷ BUSS, Paulo; ALCAZAR, Santiago; TOBAR, Sebastián. *Diplomacia da saúde em um novo multilateralismo na América Latina*. [S.l], 2022. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/diplomacia-da-saude-em-um-novo-multilateralismo-na-america-latina/>. Acesso em: 11.03.2025

²⁸ MAGALHÃES, Danielly; GALVÃO, Guto. Acordos multilaterais ambientais: panorama global e acontecimentos de janeiro de 2025. In: *Cadernos FIOCRUZ* 01/2025, p. 92. Disponível em: file:///C:/Users/spcas/Downloads/1_Cadernos%20Cris-Fiocruz%20-

O impacto das atividades humana no ambiente nos coloca hoje na chamada tripla crise planetária que se refere aos três principais problemas interconectados que a humanidade enfrenta atualmente: mudança climática, poluição e perda de biodiversidade. Essas crises estão interligadas e afetam mutuamente os ecossistemas, a saúde humana e a estabilidade econômica global.

A mudança climática resulta em eventos climáticos extremos e alterações nos padrões climáticos; a poluição compromete a qualidade do ar, da água, do solo e dos alimentos, prejudicando a saúde humana e ambiental; e a perda de biodiversidade reduz a resiliência dos ecossistemas, diminuindo sua capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos e essenciais à nossa saúde. Abordar essa tripla crise requer ações integradas e sustentáveis para garantir um futuro equilibrado para o planeta, o que nos remete à diplomacia da saúde e, de igual modo, os pilares estruturantes do ESG.

Dentro da saúde a abordagem da One Health (*saúde única*) compartilha o reconhecimento da interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental, enfatizando a colaboração entre múltiplos setores para prevenir e controlar doenças, especialmente aquelas que podem ser transmitidas entre animais e humanos. Ao reconhecer essas conexões, a One Health promove estratégias abrangentes para lidar com as ameaças à saúde, reconhecendo que o bem-estar humano depende profundamente da saúde do nosso ambiente natural²⁹.

O Acordo Quadripartite de Saúde Única (One Health) é grande exemplo dessa atuação multifacetada e colaborativa entre quatro organizações internacionais: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH, anteriormente OIE) Essas entidades reconhecem a interdependência entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental e, por meio desse acordo, buscam fortalecer a colaboração multissetorial para enfrentar desafios globais de saúde de maneira integrada.

%20Informe%2003_02_2025_sobre%20Sa%C3%BAde%20Global%20e%20Diplomacia%20da%20Sa%C3%BAde%20final%20(2).pdf Acesso em 27.03.2025.

²⁹ Há existência de um conceito mais jovem, denominado Planetary Health, proposto em 2015, pela Fundação Rockefeller-Comissão Lancet, coincidindo com o lançamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A saúde planetária foi definida como: “a *saúde da civilização humana e o estado dos sistemas naturais dos quais ela depende*”. Em 2021, a Planetary Health Alliance redefiniu a saúde planetária como: “um campo transdisciplinar e movimento social orientado para soluções, focado na análise e no enfrentamento dos impactos das perturbações humanas nos sistemas naturais da Terra sobre a saúde humana e toda a vida na Terra. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9901939/?utm_source=chatgpt.com Acesso em 27.03.2025

Assim, as abordagens multiníveis e multissetoriais, envolvendo distintos mecanismos e entidades, colaboram para enfrentar os desafios globais que se revelam. Compreendendo a conexão entre governança, meio ambiente e sustentabilidade social, a partir de políticas internas, externas e globais, permite-se trabalhar em prol da One Health.

Notas conclusivas

A diplomacia da saúde com as abordagens multiníveis e multissetoriais, envolvendo distintos mecanismos e entidades, colabora para enfrentar os desafios globais que se revelam. Assim, compreendendo a conexão entre governança, meio ambiente e sustentabilidade social, a partir de políticas internas, externas e globais, empenha-se em prol da One Health.

No mesmo sentido, a dimensão ESG está imbricada nesses valores e vem se tornando cada vez mais relevante na gestão e governança pública, na medida em que os governos enfrentam desafios complexos relacionados à sustentabilidade ambiental, equidade social e governança ética. Assim, a adoção de práticas ESG oferece um caminho promissor para melhorar a eficiência, transparência e responsabilidade na administração pública, afora contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), onde se inclui a idéia da *Saúde Única*.

De igual modo, a bioética global prevê a responsabilidade globalmente compartilhada diante da compreensão de que vivemos em um contexto cada vez mais transnacionalizado, no qual as determinações da saúde não dependem apenas de decisões individuais ou mesmo de governos particulares, mas de complexas relações políticas, econômicas, sociais e culturais que repercutem em fenômenos sistemáticos, tais como a pobreza, a má alimentação, o desemprego e as mudanças climáticas. Com sua abordagem multidisciplinar e crítica, emerge como uma ferramenta fundamental para o enfrentamento dos desafios contemporâneos, desde a justiça sanitária global até as implicações éticas das novas tecnologias e da crise climática.

Ao promover o respeito à dignidade humana, a autonomia, a justiça na distribuição de recursos e a responsabilidade na proteção do meio ambiente, a bioética contribui para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos, sendo fundamental que continue a desempenhar um papel ativo na formulação de políticas públicas, na educação dos profissionais de saúde e na sensibilização da sociedade em

geral, garantindo que as decisões sobre as questões relacionadas à vida, à saúde e ao meio ambiente sejam tomadas de forma informada, responsável e ética.

Assim, intervenções nas dimensões política e socioeconômica carecem dos imperativos bioéticos para alterar o rumo da degradação do planeta e reduzir as injustiças do mundo globalizado, bem como compreender a complexidade e conectividade entre todas as ciências da vida, incluída aqui a biosfera.

O fortalecimento de ações conexas e conjugadas, transfronteiriças, colaborativas e multilaterais são essenciais para o enfrentamento às mudanças climáticas e às seqüelas socioambientais e da saúde. É preciso desenvolver um modelo que atenda a esta perspectiva, tanto no plano interno, quanto externo, absorvendo, por completo, a ideia de que não há fragmentações, mas sim fractais.

Desse modo, o que nos cabe é alcançarmos um novo paradigma, reconhecermos a interdependência, regenerarmos nosso tecido social e modelo econômico, reconectarmos com nossa ancestralidade, resgatando as origens e trabalhando em mutirão³⁰, com objetivo de buscarmos a “*educação para o manejo do mundo*” - um processo formativo e transformativo, cujo propósito é o manejo do mundo no sentido de compreendê-lo para respeitá-lo e dele garantir o equilíbrio da vida e da existência humana e da natureza. Possibilita a construção permanente de uma vida e existência humana desejável e sustentável, baseada no princípio filosófico indígena de bem viver da natureza e com a natureza, contrapondo-se à ideia globalizada do conhecimento para exploração, destruição e dominação da natureza e da vida³¹.

Referências

BANIWA, Gersen. Educação para o manejo do mundo. *Articulando e Construindo Saberes*

BUSS, Paulo; ALCAZAR, Santiago; TOBAR, Sebastián. *Diplomacia da saúde em um novo multilateralismo na América Latina*. [S.l], 2022. Disponível em: <https://diplomatieque.org.br/diplomacia-da-saude-em-um-novo-multilateralismo-na-america-latina/>. Acesso em: 11.03.2025

³⁰ A origem etimológica da palavra “mutirão” pode ser rastreada até a família lingüística Tupi-Guarani, da palavra “motyrō”, que significa “reunião para a colheita ou construção” ou simplesmente “trabalho em comum”. In: CARNEIRO, Edson. *A Sabedoria Popular*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1957.

³¹ BANIWA, Gersen. Educação para o manejo do mundo. *Articulando e Construindo Saberes*. Revista UFRG. DOI: 10.5216/racs.v4.59074. Disponível em: file:///C:/Users/spcas/Downloads/admin,+02+Gersem+Baniwa.pdf Acesso em 27.03.2025.

BUSS, Paulo; LEAL, Maria do Carmo. Saúde global e diplomacia da saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 25, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/WFGqYxkS8ST6qMkBzBfd3dp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11.03.2025 BIRN, A.E. The stages of international (global) health: Histories of success or successes of history? *Global Public Health*, v.4, n.1, p.50-68, 2009.

BYK, Christian. Bioética, o direito e a construção europeia. *Revista Bio&Thikos*. São Camilo. São Paulo, 2013; 7 (4): 418-425.

CARNEIRO, Edson. *A Sabedoria Popular*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1957.

CUNHA, Thiago Rocha da; SANTANA, José Paranaguá. Construindo pontes interdisciplinares. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 2015, v.22, n.1, p.313-315.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GARRAFA, Volnei. Ampliação e politização do conceito internacional de bioética. *Revista Bioética*, 2012, v.20, n.1, p.9-20.

JAHR, Fritz. *Bioética – um panorama sobre as relações éticas dos seres humanos com os animais e as planta*. Kosmos, 1927.

KRASNER, S. *International regimes*, New York: Cornell University Press. 1983.

KICKBUSCH, Ilona; BERGER, Chantal. Diplomacia da Saúde Global. *RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde*, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.19-24, mar., 2010. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br//download/130385> Acesso em: 11.03.2025.

KICKBUSCH, Ilona; LISTER, Graham. *European perspective on global health: a policy glossary*, Brussels: European Foundation Centre. 2006, p. 7.

MAGALHÃES, Danielly; GALVÃO, Guto. Acordos multilaterais ambientais: panorama global e acontecimentos de janeiro de 2025. In: *Cadernos FIOCRUZ* 01/2025, p. 92. Disponível em: [file:///C:/Users/spcas/Downloads/1_Cadernos%20Cris-Fiocruz%20-%20Informe%2003_02_2025_sobre%20Sa%C3%BAde%20Global%20e%20Diplomacia%20da%20Sa%C3%BAde%20final%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/spcas/Downloads/1_Cadernos%20Cris-Fiocruz%20-%20Informe%2003_02_2025_sobre%20Sa%C3%BAde%20Global%20e%20Diplomacia%20da%20Sa%C3%BAde%20final%20(2).pdf) Acesso em 27.03.2025.

MPU - Ministério Público da União. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-audin-mpu/cartilha-esg-e-a-gestao-publica-uma-visao-geral/cartilha-esg-assinada.pdf> Acesso 21.03.25.

ONU. Disponível em <https://unric.org/pt/multilateralismo-o-que-e-e-por-que-e-importante/> Acesso 08.03.2025.

ONU Brasil – Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima> Acesso 05.03.2025.

POTTER, Van Rensselaer. Bioethics, a bridge to the future. 1971.

SCHRAMM, Fermin Roland. Nihilismo tecnocientífico, holismo moral e a “bioética global” de V.R. Potter. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, 1997, v.4 n.1, p.95-115.

UM GLOBAL COMPACT – Pacto Global Brasil. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/> Acesso 05.03.2025

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organizations. Report of the International Bioethics Committee on social responsibility and health. [Internet]. Paris: Unesco/IBC; 2010 (acesso fev. 2025). Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001878/187899E.pdf>

VIOLA, Eduardo José. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecológica. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1987, v.1, n.3, p.1-22. Apud FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago; RENK, Valquiria; SGANZERLA, Anor e SANTOS, Juliana Zacarkin dos. Da ética ambiental à bioética ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RWy3SRjRfxx8yZXSxrtvvQC/#>. Acesso em 19.02.2025.

WORLD BANK GROUP. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf> Acesso 02.03.2025